Sindicato dos Trabalhadores da USP

Boletim Nº 008 - SP 13/02/2009 - Gestão: Sempre na Luta! Piqueteiros e Lutadores - 2008/2010

PARALISAÇÃO DIA 18

ESTÁ SENDO APROVADA EM TODAS AS UNIDADES

A PARALISAÇÃO do dia 18 com manifestação e debate com os estudantes na Reitoria e o INDICATIVO DE GREVE em março está sendo aprovada em todas as unidades onde já foram realizadas reuniões.

DIA 18 QUEREMOS NEGOCIAR COM A REITORA:

- **READMISSÃO JÁ DO COMPANHEIRO BRANDÃO;**
- **LEGALIZAÇÃO IMEDIATA DAS 5.200 CONTRATAÇÕES DESDE 1988;**
- **RETIRADA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PAUTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO;**
- **DISCUSSÃO DE UMA NOVA CARREIRA COM OS FUNCIONÁRIOS.**

O Sintusp já enviou ofício solicitando audiência com a Reitora Suely Vilela, no dia 18/02

ASSEMBLÉIA DOS FUNCIONÁRIOS

DIA 16/02, às 12h30, no Sintusp

PAUTA: * PARALISAÇÃO DIA 18;
* GREVE A PARTIR DE MARÇO.

SOBRE OS 5.200 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS APÓS 1988

REITORIA DIVULGA "ESCLARECIMENTOS"

Na reunião entre Sintusp e reitoria, dia 10/02/09, tivemos a confirmação de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está realmente questionando o preenchimento das vagas (5.200 vagas consideradas ilegais, por não terem sido criadas por Lei, isso é, aprovadas pela Assembléia Legislativa em conformidade com a Constituição Federal) e que a Consultoria Jurídica da USP está defendendo os funcionários.

O Procurador Dr. Alberto assumiu que ele próprio estava encarregado da defesa e que ainda não havia definição do Tribunal quanto à necessidade de Concurso Público, para os já contratados.

Como tudo isso era contrário às afirmações anteriores dadas pela reitoria que a Lei Complementar 1074 (antigo PL 47) criaria 8.893 vagas, sendo parte delas, mais de 5.200, para legalizar as vagas já preenchidas e apontadas como irregulares pelo Tribunal de Contas, havendo necessidade de concurso apenas para as demais vagas que corresponderiam a novas contratações, O sindicato reivindicou que fosse elaborado um documento, assinado pela reitora, com a posição oficial da Universidade.

Para nossa surpresa, lemos o "esclarecimento" assinado pelo Prof. Amadio (chefe do gabinete) e pela Sra. Márcia (CJ), com duas informações contraditórias.

Primeira: Afirma o que diziam antes, ou seja, que a LC 1074 legaliza as contratações ocorridas a partir de 1988 e que o concurso publico será para as futuras contratações.

Segunda: Diz que a "Consultoria Jurídica/ USP está defendendo os servidores do questionamento apresentado pelo Tribunal de Contas quanto à irregularidade das contratações e que não há determinação judicial para a demissão dos servidores.

Ora!!! Se as contratações foram legalizadas pela LC 1074, como que a CJ/USP está defendendo os servidores contra os questionamentos do Tribunal de Contas?

Voltamos a lembrar que o Dr. Alberto, procurador da Consultoria Jurídica, na reunião do dia 10, declarou ao Sintusp diante do Chefe de Gabinete e do Coordenador da CODAGE, que esta situação não fora divulgada antes **"para não criar desespero nas pessoas"** e do Chefe de Gabinete reconhecer que **"haviam sido cometidos equívocos tanto por parte deles(reitoria), como pelo governo em todo esse processo"**.

POR QUE A C.J. ESTARIA DEFENDENDO ALGO QUE NÃO CORRE RISCO?!

NO DIA 18 QUEREMOS AUDIÊNCIA COM A REITORA

Perguntas objetivas sobre a LC 1074 serão divulgadas em boletim, antes do dia 18, queremos que as respostas sejam entregues por escrito, com assinatura da reitora Suely Vilela, para que todos os trabalhadores que estão com os seus empregos ameaçados tomem conhecimento e decidam o que fazer.

Sede - Fernando Legaspe (Fernandão) - Av. Profº Luciano Gualberto, travassa J, 374 - C. Universitária - Butantã - Capital/SP - CEP 05508-010
Telefones: 3091-4380, 4381, - Fax: 3814-5789 - Site: www.sintusp.org.br - E-mail: sintusp@sintusp.org.br